



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que tendo em vista a fundamentação disposta no Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, e demais peças que acompanham o Processo 004/2023, **RESOLVE** adjudicar em favor do escritório **DANILO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ: **10.685.829/0001-29**, o objeto da **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023**.

Jupi, 01 de junho de 2023

Lédson Lins de Oliveira
Presidente